

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 001./ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 27 de Janeiro de 2026.**

RESOLVE:

Art.1º Apresentação e Reestruturação da nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde para o mandato de dois anos de acordo com o parágrafo único do artigo 7º do Regimento Interno deste CMS.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 27/01/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 002/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 27 de Janeiro de 2026.**

RESOLVE:

Art.1º Apresentação, Apreciação e a Aprovação à Prestação de Contas referente ao Terceiro Quadrimestre de 2025, tal documento visa a demonstração dos recursos financeiros e ações realizadas no período de Setembro à Dezembro do corrente ano para o município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 27/01/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 003/ 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 27 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação do Relatório no DIGSUS referente ao Terceiro Quadrimestre de 2025, tal relatório visa a demonstração dos recursos financeiros e ações realizadas no referido quadrimestre para o município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 27/01/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 004/ 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 27 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação dos Relatórios referentes às Coordenações da APS, Epidemiológica e Sanitária quanto às ações realizadas no referido período para o município de Divisa Nova.

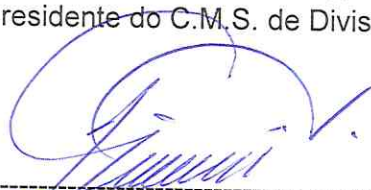
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 27/01/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 005/ 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 27 de Janeiro de 2026.**

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação do Relatório no DIGSUS referente ao Terceiro Quadrimestre de 2025, tal relatório visa a demonstração dos recursos financeiros e ações realizadas no referido quadrimestre para o município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 27/01/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 006/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 27 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Formalização de ausência de queixas comunitárias neste conselho de acordo com representatividade.

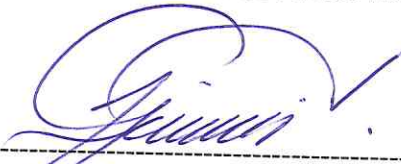
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.


DIVISA NOVA/MG, 27/01/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mírian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 007/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação Relatório de atividades do setor da Vigilância Epidemiológica, dentre as ações o "Dia D" da vacinação contra a dengue e multivacinação.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 24/02/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 008/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 04 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- Apresentação, Apreciação e Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2026 atualizada, tal Programação contém os dados que visam a demonstração dos recursos financeiros e ações a serem realizadas no referido ano para o município de Divisa Nova, com as devidas alterações quanto ao procedimento de transposição/transferência, inclusive no SEI com nº de processo (1320.01.0157912/2023-03).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 04/02/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 009./ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 04 de Fevereiro de 2026**.

RESOLVE:

Art.1º Apresentação, Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde atualizado que terá vigência de 2026 a 2029 no sistema DIGISUS o qual visa o planejamento das ações a serem realizadas neste período.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 04/02/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 010/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação do Manual de Boas Práticas da Farmácia Básica Municipal para o Município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 24/03/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 011/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026**.

RESOLVE:

Art.1º Apresentação, Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Imunização 2026 de acordo com a Resolução SES/MG nº 10.441, de 17 de Setembro de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 24/03/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 012/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Apresentação, Apreciação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão referente 2025, no sistema DIGISUS, o qual visa a demonstração dos recursos financeiros e ações a serem realizadas neste ano corrente do município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 24/04/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 013/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação prestação de contas referentes à Resolução SES/MG Nº 10.088, de 24 de Abril de 2025 a qual autorizar transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - LOA 2025, na modalidade transferência com finalidade definida para os beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado, na Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

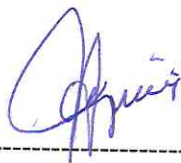
DIVISA NOVA/MG, 24/03/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----

José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 014/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação prestação de contas referentes à Resolução SES/MG Nº 10.096, de 29 de Abril de 2025 a qual autoriza transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - LOA 2025, na modalidade transferência com finalidade definida para os beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado, na Política de Acesso Eletivo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

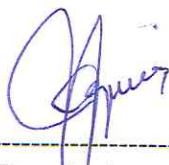
DIVISA NOVA/MG, 24/03/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirjan Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----

José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 015/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação dos Relatórios referentes às Coordenações da APS, Epidemiológica e Sanitária quanto às ações realizadas no referido período para o município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 27/01/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 016/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Formalização de ausência de queixas comunitárias neste conselho de acordo com representatividade.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 24/03/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 017/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação do Plano de trabalho referente aos atendimentos de especialidades, bem como os recursos financeiros aplicados dentro da rede municipal de saúde através dos Consórcios.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 24/03/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 018/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026**.

RESOLVE:

Art.1º- Apresentação, Apreciação e Aprovação das Prestações de contas bem como dos documentos inseridos no SEI com nº de processo (1320.01.0028198/2026-87). Tais documentos contém os dados que visam a demonstração dos recursos financeiros e ações realizadas no referido ano para o município de Divisa Nova.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

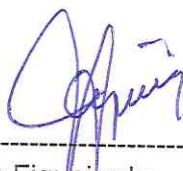
DIVISA NOVA/MG, 24/03/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 019/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 28 de Abril de 2026**.

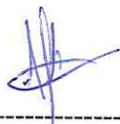
RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação prestação de contas referentes à Resolução SES/MG Nº 9993, 13 de Fevereiro de 2025 a qual estabelece valor e dotação orçamentária, atribuídos às despesas de custeio, destinado a Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde – Farmácia de Minas, para o exercício financeiro de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.


DIVISA NOVA/MG, 28/04/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 020/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 28 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação prestação de contas referentes à Resolução SES nº 10.000 de 24 de fevereiro de 2025 a qual define valor e dotação orçamentária da contrapartida estadual do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do bloco de financiamento de custeio, para a Assistência Farmacêutica, no exercício de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

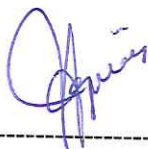
DIVISA NOVA/MG, 28/04/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 021/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 28 de Abril de 2026.**

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação prestação de contas referentes à Resolução SES nº 9967, de 27 de janeiro de 2025 a qual define dotação orçamentária referente a política continuada de Promoção da Saúde (POEPS), Práticas Integrativas e Complementares em saúde (PICS) e Políticas de Promoção da Equidade, para o exercício de 2025, nos termos da Resolução SES/MG nº 9.076, de 18 de outubro de 2023.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

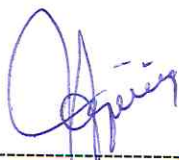
DIVISA NOVA/MG, 28/04/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 022/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 28 de Abril de 2026**.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação prestação de contas referentes à Resolução SES nº 9974, de 03 de fevereiro de 2025 a qual divulga o valor e dotação orçamentária da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, para o exercício de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.


DIVISA NOVA/MG, 28/04/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 023/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 28 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação prestação de contas referentes à resolução SES/MG nº 9.984, de 06 de fevereiro de 2025 a qual define as regras de financiamento do projeto de caráter transitório Filhos de Minas, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.098, de 06 de fevereiro de 2025, que visa potencializar o vínculo com as equipes de saúde e melhorar os indicadores relacionados ao nascer em Minas Gerais por meio do financiamento para aquisição de Kit's enxovais para recém-nascido de pessoas que gestam e sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família e em acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG), nos termos desta Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 28/04/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 024/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026.**

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação dos Relatórios referentes às Coordenações da APS, Epidemiológica e Sanitária quanto às ações realizadas no referido período para o município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 27/01/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 025/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 24 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Formalização de ausência de queixas comunitárias neste conselho de acordo com representatividade.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 24/03/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 026/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 26 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação prestação de contas referentes à Resolução SES/MG Nº 9993, 13 de Fevereiro de 2025 a qual estabelece valor e dotação orçamentária, atribuídos às despesas de custeio, destinado a Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde – Farmácia de Minas, para o exercício financeiro de 2025. Apresentando atualização de todos os empenhos, inclusive de uma devolução do empenho 1305 devido pagamento de outra Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.


DIVISA NOVA/MG, 26/05/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 027/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 26 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação prestação de contas referentes à Resolução SES nº 9974, de 03 de fevereiro de 2025 a qual divulga o valor e dotação orçamentária da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, para o exercício de 2025. Apresentando atualização de todos os empenhos, inclusive de uma devolução do empenho 901 devido pagamento de outra Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

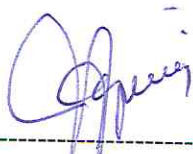
DIVISA NOVA/MG, 26/05/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 028/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA de 26 de Maio de 2026.**

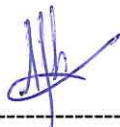
RESOLVE:

Art.1º- Apresentação, Apreciação e Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2026 contendo novas atualizações, tal Programação contém os dados que visam a demonstração dos recursos financeiros e ações a serem realizadas no referido ano para o município de Divisa Nova, com as devidas alterações quanto ao procedimento de transposição/transferência, inclusive no SEI com nº de processo (1320.01.0157912/2023-03).

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 26/05/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirjan Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 029/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 26 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação do Relatório no DIGSUS referente ao Primeiro Quadrimestre de 2026, tal relatório visa a demonstração dos recursos financeiros e ações realizadas no referido quadrimestre para o município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

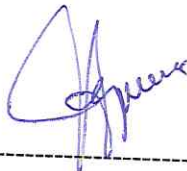
DIVISA NOVA/MG, 26/05/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirjan Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 030/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 26 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Apresentação, Apreciação e a Aprovação à Prestação de Contas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2026, tal documento visa a demonstração dos recursos financeiros e ações realizadas no período de Setembro à Dezembro do corrente ano para o município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

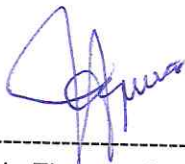
DIVISA NOVA/MG, 26/05/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 031/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA** de 26 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação dos Relatórios referentes às Coordenações da APS, Epidemiológica e Sanitária quanto às ações realizadas no referido período para o município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 26/05/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 032/ 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 26 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Aprovação do Regimento Interno da Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde para o Município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 26/05/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA- MG

RESOLUÇÃO Nº. 033/ 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA

O Conselho Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de 26 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentação, Apreciação e Ciência a este Conselho referente à Resolução SES/MG 10.913 de 11 de Fevereiro de 2026 para o Município de Divisa Nova.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

DIVISA NOVA/MG, 26/05/2026.



Altemar Braz da Silva Júnior
Presidente do C.M.S. de Divisa Nova/MG



Mirian Cristina Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Divisa Nova/MG



Homologada: -----
José Luiz Figueiredo
Prefeito Municipal de Divisa Nova/MG